



Concurso Público 01/2019

EDITAL 01.01/2019 -

O Presidente do Instituto de Previdência do Município de Matelândia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal, Lei nº 1.487/2005, Lei 1.782/2007, Lei 3.468/2015, Lei nº 4119/2018 e demais disposições atinentes à matéria torna público o **EDITAL DE RESPOSTA AOS RECURSOS CONTRA INDEFERIMENTO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO** para realização de **CONCURSO PÚBLICO** de provas e títulos para provimento do cargo de **Analista Previdenciário**.

Matelândia-PR. 12 de Novembro de 2019.

Mateus Henrique Marcante

PRESIDENTE - PREVIMAT

RECURSOS

PEDIDO DE RECURSOS CONTRA INDEFERIMENTO DE ISENÇÃO

| RECURSO | INSCRIÇÃO | NOME | RESPOSTA | SITUAÇÃO |
|---------|-----------|-----------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| 2 | 14 | ADRIELE DZINDZIK LINS | Candidato não apresentou dentro do prazo documentação necessária para análise da solicitação. | INDEFERIDO |